



,PORTARIA Nº 251/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Médica** até 15 dias, conforme requerimentos e atestados médicos.

- ✓ **Flávia Rejane Marques de Lima**, ASB, matrícula nº 20607-1, 04 (quatro) dias, no período de: 29.10.2024 a 01.11.2024.
- ✓ **João Batista dos Santos**, Atendente, matrícula nº 20737-1, 15 (quinze) dias, no período de: 30.10.2024 a 13.11.2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de novembro de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume

em Afogados da Ingazeira, 01 de 11 de 2024

Ministro

